

TERMO DE REFERÊNCIA N. 2022/00040

PROCESSO: Nº 2022/000275

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO PARA A XV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE GOIÁS/ XV ENCONTRO DE ESTUDANTES DE CONTABILIDADE DE GOIÁS/ XIII FÓRUM DA MULHER CONTABILISTA DE GOIÁS

1. JUSTIFICATIVA:

Considerando o princípio da "Eficiência", onde diz que o administrador tem o dever de realizar uma boa gestão, que deve trazer as melhores práticas administrativas sob a legalidade da lei;

Considerando o princípio da "Motivação", onde diz que para todas as ações dos servidores e gestores públicos, deve existir uma explicação, um fundamento de base e direito;

Considerando o princípio da "Finalidade", onde diz que é dever do administrador público buscar os resultados mais práticos e eficazes;

Considerando a realização pelo CRCGO da *XV Convenção de Contabilidade de Goiás/ XV Encontro de Estudantes de Contabilidade de Goiás/ XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás* e a necessidade de transparência na gestão financeira e administrativa dos eventos citados, além de empresa capacitada para o desenvolvimento das tarefas, justifica-se a contratação constante do objeto a seguir:

2. OBJETO:

2.1 Locação de Painel de Led com forração e Iluminação cênica para o teatro onde serão realizados os eventos *XV Convenção de Contabilidade de Goiás/ XV Encontro de Estudantes de Contabilidade de Goiás/ XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás*, que acontecerão paralelamente, no período de 13 a 15 de setembro de 2022, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO.

2.2 Especificações da Locação:

Ord.	Especificações	Quantidade
1	Painel de LED 6x3m P3mm	1
2.	Ledsync de alta resolução	1
3.	Computador de alto processamento para gerenciamento de imagens	1
4.	Passador de slides <i>spotlight</i>	1
5.	Kit Cabeamento RJ45 e HDMI 2.0	1
6.	Técnico para operar painel de Led	1
7.	Parled 54x3watts RGBW	25
8.	Mesa DMX para controle	1

9.	Kit de cabeamento necessário	1
10.	Técnico para operar iluminação cênica	1
11.	Montagem de forração de (4m + 9m + 4m) x 5m	1
12.	Montagem de um tablado para até 20 pessoas em 02 níveis de 8m x 1m, incluindo mureta de segurança de 8m x 1m x 0,20m	1

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas decorrentes da contratação dos serviços necessários, correrão à conta dos recursos próprios do CRCGO e somente de acordo com a dotação orçamentária atualizada, atestada pela Coordenação Contábil.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será feito após apresentação da nota fiscal por parte do fornecedor e do atesto do Departamento competente do CRCGO.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto;
- c) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;
- d) Trabalhar em conjunto com o CONTRATANTE no sentido de oferecer todas as informações necessárias, além de toda a assistência que lhe for solicitada;
- e) Corrigir de pronto qualquer apontamento feito pelo CONTRATANTE sobre a prestação dos serviços;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que possa cumprir suas obrigações na forma e no prazo estabelecido;
- b) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- c) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- d) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
- e) Atestar o recebimento do trabalho desenvolvido, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com o termo de referência;
- f) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR PARTE DOS INTERESSADOS:

7.1 As propostas deverão constar:

- a) Nome, número do CNPJ, endereço e telefone;
- b) Prazo de validade da proposta;
- c) Valor da prestação dos serviços.

8. DAS REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:

8.1 A empresa deverá apresentar as seguintes certidões:

- a) Certidão negativa de débitos no âmbito federais e a dívida ativa da união;
- b) Certidão negativa de débitos no âmbito Estadual;
- c) Certidão negativa de débitos no âmbito Municipal;
- d) Certidão de regularidade do FGTS;
- e) Certidão de regularidade trabalhista;

9. DO PARECER JURÍDICO:

9.1 Deverá conter no processo parecer jurídico assegurando a legalidade e transparência da contratação dos serviços.

10. DO PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

10.1 Deverá conter no processo despacho da comissão de contratação indicando a aquisição/contratação por dispensa de licitação ou licitação ou, ainda, inexigibilidade, assegurando a legalidade do processo.

11. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

11.1 Todos os atos praticados deverão ser anexados ao processo.

12. DO PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA

12.1 As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail operacional2@crcgo.org.br, em até 05(cinco) dias do recebimento do convite/ publicação no site do CRCGO.

13. DO RESULTADO

13.1 Após a avaliação, o CRC-GO chegará ao resultado e comunicará a parte interessada.

Goiânia, 29 de agosto de 2022.

Fabício Santos Ferreira
Coordenador do Departamento Operacional